**INDICAÇÃO Nº 203/2015**

**INDICAMOS QUE SEJA CELEBRADO CONVÊNIO DE TRABALHO DE APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA DE REEDUCANDOS.**

**BRUNO STELLATO – PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, à Senhora Cátia Regina Randon Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de celebrar convênio de trabalho de aproveitamento de mão de obra de reeducandos.**

 **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os reeducandos serão selecionados por bom comportamento, tendo cumprido no mínimo de 1/6 da pena, com autorização do juiz da execução, usarão tornozeleiras (monitoramento eletrônico) e têm que ter aptidão para a vaga de trabalho.

 Considerando que, os trabalhos serão de 06 a 08 horas diárias (dias úteis) e será pago um salário mínimo (R$ 788,00) dividido em até 4 partes (preso, família, pecúlio e ressarcimento), mediante depósito em conta pela contratante e mais um seguro contra acidentes pessoais. O trabalho do preso não está sujeito ao regime da CLT e sua previsão legal está na Lei de Execução Penal - Lei Federal n° 7.210/1984 (artigos 28 a 37) bem como na legislação (no âmbito do Estado de Mato Grosso).

Considerando que o contratante terá responsabilidade social na contratação, pois não basta a contratação de mão de obra barata, mas também a consciência, que pode vir em forma de ações ressocializadoras de capacitação e inserção social, de que são vidas humanas que precisam e vão voltar ao seio da sociedade e devem ter condições de serem pessoas economicamente ativas e mentalmente saudáveis quando libertos.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2015.

**BRUNO STELLATO**

**Vereador PDT**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PPS** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PR** |
| **MARILDA SAVI****Vereadora PSD** | **HILTON POLESELLO****Vereador PTB** | **VERGILIO DALSÓQUIO****Vereador PPS** |